



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Resolução Nº 001/2020 07 de Janeiro de 2020** - Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2019.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Elísio Medrado - BA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 **07 DE JANEIRO DE 2020**

O Plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Elísio Medrado-BA, em sua reunião ordinária realizada no dia 06 de Janeiro de 2020, no uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e pela Lei Municipal nº128 de 19 de Abril de 2018, e

Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2019;

Art.2º - Aprovar Plano de Ação de co-financiamento dos entes federados (Governo Federal / Governo Municipal / Governo Federal) para o exercício de 2020;

Art.3º- Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação 2019 dos entes federados, com Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro, da aplicação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para os Programas, Blocos de Gestão da Proteção Social Básica, IGDPBF e IGDSUAS e Benefícios Eventuais;

Art.4º - Deliberar sobre a aprovação da reprogramação dos saldos existentes nas contas de co-financiamento no final do exercício de 2019;

Art.5º- Deliberar sobre Benefícios Eventuais aprovando a entrega de peixe às famílias carentes no período da Semana Santa, através do Projeto Peixe na Mesa;

Art.6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Célia Sandes
Presidente do CMAS